

Assinaturas para a Capital
Anno 148000
Semestre 75000
Trimestre 40000

Assinaturas para o Interior
Anno 188000
Semestre 95000
Trimestre 50000

CORREIO PAULISTANO

NUMERO DO DIA 109
Pagamento adiantado

NUMERO ATRAZADO 100
Pagamento adiantado

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITORIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

O GOVERNO PERANTE A CAMARA DOS DEPUTADOS

A camara dos deputados, votando em segunda discussão o orçamento da receita geral do imperio, não só approvou a omeida que reduz a 2% nos direitos de exportação do café, como a que tornava extensivo este favor ao assucar, algodão e outros productos.

Votaram por essas emendas—a opposição conservadora, a antiga dissidência e os membros do ministerio de 21 de Janeiro e alguns deputados que lhe foram mais chegados.

O governo, que se oppuzera á medida pela voz autorizada do sr. presidente do conselho, por entender que a sua adopção traria o desequilibrio para o orçamento, preveniu a derrota que o esperava, ao quizesse manter a sua opinião, julgou mais prudente evitar os perigos de um voto de confiança, deixando de intervir na votação.

Este expediente da ultima hora, não pôde, porém, salvar o governo dos effeitos da derrota moral que soffreu nesta questão.

A attitudo assumida pelo ministerio foi verdadeiramente infeliz, e muito depois contra a sagacidade politica do chefe do gabinete.

Ha casos em que é preciso arriscar tudo para salvar alguma coisa.

Não se comprehende como o governo, para impedir a adopção de uma medida, que julgava prejudicial aos interesses financeiros do imperio e que ocasionaria o desequilibrio do orçamento, cruzasse os braços, e, contando com o apoio da maioria da camara, não fizesse, conforme os usos parlamentares, questão de confiança da rejeição dessa medida.

Onde está a responsabilidade do poder, se em circumstancias como esta, o governo abandona o posto, sacrificando o seu programma financeiro ás conveniencias da conservação das pastas?

Contava-se que o ministerio com o apoio da maioria da camara para realizar o seu plano de administração financeira?

No primeiro caso, era dever do governo, em materia de tanta importancia, exigir dos seus amigos em voto de confiança; no segundo caso, cumpria-lhe provocar uma manifestação franca da camara e resignar o poder, se ella fosse contraria ás suas vistas.

Nenhum outro recurso restava ao governo, se quizesse seguir as normas do regimen parlamentar.

Assim não entender o sr. Paranaquá, preferindo evitar os perigos de uma questão de confiança.

O que é certo, porém, é que o voto da camara, apartando-se do governo em questão de tanta importancia e gravidade como a da redução dos direitos de exportação, tornou evidente que o ministerio não goza do prestigio necessario, perante os seus proprios amigos, para continuar á testa dos negocios publicos. Vivará de expedientes, como até aqui tem succedido, mas a sua conservação no poder será mais um facto a acrescentar a tantos outros que demonstram o falso estado das nossas instituições, constitucionaes, sobretudo nesta situação regeneradora.

Eleição do Cruzeiro

Mais uma prova de sinceridade com que alguns campeões do partido liberal desempenham o decanato programma da verdade eleitoral!

Em consequencia de acontecimentos occasionados por um girado plano de fraude nas eleições municipais que deveriam realizar-se no dia 1.º de Junho na parochia da villa do Cruzeiro, desta provincia; foram estas eleições, sendo marcadas pelo exm. presidente da provincia o dia 27 de Agosto, correntes, para serem logar.

Para attender aos reclamos da opposição, que accusava a mesa parochial de machinações fraudulentas tendentes a annullarem a esperada victoria do partido conservador; em maioria na localidade, entendeu o honrado administrador da provincia que convinha garantir naquella parochia o respeito á lei e assegurar a liberdade do eleitor e a verdadeira expressão do voto. Determinou, em consequencia, ao juiz de direito da comarca que para alli se transportasse affim de fiscalisar a eleição, tendo sob suas ordens a força local.

O partido conservador por sua vez reclamou a presença de alguns correligionarios que pudessem defender o seu direito e dar testemunho ao directorio de seus intentos pacíficos e das disposições arbitrarías de seus adversarios e especialmente do dr. Costa Junior, que entendeu a todo transe conquistar na parochia do Cruzeiro a influencia politica que acaba de perder na de Cachoeira.

No dia 26 foi installada a mesa eleitoral, que ficou assim composta:

Presidente da Mesa, Manuel...

Dr. Antonio José da Costa Junior, Capitão Joaquim Ribeiro Gomes, Alacino Nunes de Mello, Tenente José Vieira da Cunha.

Todos esses cidadãos são filiados ao partido liberal. Os candidatos conservadores apresentaram dois fiáveis:

Major Manoel de Freitas Novas, Francisco Ferreira de Mattos P.ato.

No dia seguinte de manhã as nove horas achavam-se na sala em que se devia proceder á eleição os eleitores e fiscaes conservadores, tambem alli se achavam o exm. dr. juiz de direito da comarca José Antonio Rodrigues e o 1.º escrivão do termo capitão João de Oliveira Evora. Entretanto os membros da mesa se compareceram ás dez horas e meia.

Audiram á chamada 60 eleitores, sendo 33 conservadores e 27 liberais.

Os eleitores conservadores á medida que eram chamados pediam publicamente suas cédulas aos exms. srs. drs. Rodrigues Alves e Almeida Nogueira o as recebiam em envulpo de grande formato, que em acto successivo depositavam na urna.

Esses eleitores foram os senhores:

- 1 Antonio Rodriguez da Silva Mello, 2 Antonio Jofre de Castro, 3 Alferes Antonio Muniz Barreto, 4 Antonio Pio Barreto, 5 Antonio Rodrigues de Oliveira, 6 Antonio Pirmo de Mello, 7 Antonio José de Gouvêa, 8 Bellacmino Muniz Barreto, 9 Cesario José de Souza, 10 Tenente Domingos José da Silva Monteiro

- 11 Francisco Ferreira de Mattos Pinto, 12 Francisco Muniz Barreto, 13 Alferes Galdino Teixeira Coelho, 14 José Mariano de Souza Coutinho, 15 Julio da Silva Reis, 16 João Rodrigues Corrêa, 17 Joaquim Antonio Barboza, 18 Joaquim Pinto Ribeiro, 19 José Mariano Alves Ferreira, 20 Jorjonymo Muniz Barreto, 21 José do Rego Barros, 22 José Pinto Ribeiro, 23 Lindolpho Guimarães, 24 Lucio Ferreira da Encarnação, 25 Luiz Muniz Barreto, 26 Lucas Xavier de Magalhães, 27 Manoel Pinto Freire de Andarae, 28 Major Manoel de Freitas Novas, 29 Manoel Muniz Barreto, 30 Manoel Pinto Ribeiro, 31 Paulino Gonçalves Pereira, 32 Saturnino Dias Telles de Castro, 33 João Alberto da Silva

Este ultimo recebeu as cédulas conservadoras na ante-sala, das mãos do sr. Antonio José de Gouvêa, seu con-cunhado, e as depositou frolmente na urna.

Os 27 eleitores liberais que votaram são os seguintes:

- 1 Antonio Ferreira da Silva, 2 Antonio Aniceto Coutinho, 3 Dr. Antonio José da Costa Junior, 4 Antonio José Coelho, 5 Deodato da Silva Rodrigues, 6 Capitão Francisco de Godoy Freire, 7 Francisco de Godoy Fleming, 8 Hermenegildo Antonio de Almeida, 9 João Lemes de Moraes, 10 Capitão Joaquim Ribeiro Gomes, 11 Alferes Joaquim Monteiro Pinto, 12 Comendador Joaquim Amello Ferreira, 13 Joaquim Ferreira da Silva Felix, 14 José Joaquim Ferreira, 15 Tenente José Vieira da Cunha, 16 José Leite Simões, 17 José Marcelino Jofre, 18 Alacirino Nunes de Mello, 19 Jordão Pinto de Castilho, 20 Julio Assunio Mallet, 21 Manoel Norberto de Abreu, 22 Tenente-coronel Manoel Domiciano Ferreira da Encarnação, 23 Tenente Manoel Nunes Duarte, 24 Modesto José Pinto, 25 Pedro Antonio do Azevedo, 26 Rodrigo Monteiro da Silva, 27 Saturnino Dias de Oliveira

Deixaram de comparecer os eleitores:

Conservadores

- 1 Augusto Pinto de Carvalho, 2 Pedro Flaminio da Veiga, 3 Francisco de Oliveira Castro, 4 Antonio Monteiro do Castro, 5 Fortunado José do Nascimento Pinto

Liberais

- 1 Adolfo Americo Franco, 2 Antonio Dias dos Santos, 3 João Henrique dos Santos, 4 João de Lencas Rodrigues

Quando foi chamado o eleitor Manoel Norberto de Abreu, depois de ter accedido, dirigiu-se para o lado do mesario dr. Costa Junior, que declarou o nome d'elle—que o mesmo se achava presente mas não queria votar. Essa declaração foi repetida por outros eleitores liberais.

Entretanto, concluida a chamada, pelo mesmo dr. Costa Junior foi dito que aquellos eleitores tinham resolvido votar, em consequencia do que foram recebidas suas cédulas. Entre elles, lembra-nos dos seguintes:

- 1 Manoel Norberto de Abreu, 2 Alacirino Nunes de Mello, 3 Julio Assunio Mallet, 4 Antonio José Coelho

Abrindo-se a urna, encontraram-se 123 cédulas, sendo 60 para vereadores e 68 para juizes de paz. Destas ultimas, eram 8 de poquentino formato, sem envulpo, e scriptas e subscriptas em um quarto de folha de papel almanco. O apparecimento destas cédulas muito differentes das outras, causaram muita estranheza a todos os circunstantes por não ter sido vista sua introdução na urna. Tanto os eleitores de um como os de outro partido haviam depositado as cédulas contidas em envulpos de grande formato.

Evidenciada a fraude, a propria mesa a confessou na acta, acrescentando que lhe parecia estar nulla a eleição e que porisso não expediria diplomas aos vencedores. Isto considerou depois acta deliberado e publicou o seguinte resultado da eleição de vereadores, que effecivam-nos não estava inquinada por vicio algum:

- 1 Major Manoel de Freitas Novas, (c.) 9, 2 José do Rego Barros, (c.) 9, 3 Paulino Gonçalves Pereira, (c.) 8, 4 Tenente José Vieira da Cunha, (l.) 8, 5 Comendador Joaquim Amello Ferreira, (l.) 8, 6 Jordão Pinto de Castilho, (l.) 8, 7 Manoel Pinto Ribeiro, (c.) 4, 8 Joaquim Modesto Pinto, (l.) 4, 9 Antonio José de Gouvêa, (c.) 2

Esse resultado coincidiu perfeitamente com os calculos que se fizeram por occasião da votação, pois sendo o voto unanímulo nesta eleição, essa apuração demonstra torem sido dados aos candidatos conservadores 33 votos, e aos liberais 27.

Em seguida, tendo declarado o presidente da mesa que se ia proceder á apuração das cédulas para juizes de paz, requereu o fiscal conservador major Novas—que fossem tomadas em separado as 8 cédulas pequenas, que eram evidentemente as fraudulentas, tendo sido introduzidas clandestinamente na urna occultas entre duas do grande formato. Fundamentou o requerente sem pedir em razões de direito e de moralidade, já para conhecer-se a origem da fraude e proceder-se criminalmente contra seus autores, já para dar-se-lhe o correctivo e se restabelecer-se a verdade da eleição.

Era evidente que o partido conservador em maioria na localidade e no momento, unido e disciplinado—nenhum interesse tinha em usar do em recurso fraudulento que poderia invalidar a eleição.

Em presença do requerimento apresentado, ficou a mesa collocada entre as pontas do seguinte dilema:

Ou o infelicitado, mas honesto conservador suspeita da sua complicidade no crime de fraude, ou dava-lhe o fermento—mas então mallograria o resultado da trama e facilitaria a approvação da eleição dos juizes de paz conservadores.

Nesta alternativa, teve mais impeto sobre os animos dos membros o interesse—a paixão politica que o temor da pena.

Indeferram o requerimento! Bêto, protestaram energicamente os fiscaes conservadores e eleitores presentes, e convidaram o numeroso auditorio a testemunhar quaes eram os nomes votados nas cédulas pequenas introduzidas pela fraude.

Verificaram todos que eram realmente em numero de oito as cédulas mencionadas e que toda apuração deu o seguinte resultado:

- 1.º Dr. Antonio José da Costa Junior 8, 2.º Tenente-coronel Manoel D. F. da Encarnação 8, 3.º Manoel Norberto de Abreu 8, 4.º José Joaquim Ferreira 8

Era esta a chapa liberal que foi uniformemente batida nas cédulas fraudulentas. Cumpre notar que, em resposta ás observações que a indignação produzia por parte dos eleitores, quando algum convidava testemunhas para attestarem a fraude liberal, declinou o proprio dr. Costa que—a fraude não precisava ser testemunhada, porque era evidente, assim como era tambem evidente que ella tinha sido feita em favor do partido liberal, acrescentando porém que era impossivel descobrir-se a sua origem pessoal.

A primeira parte dessa confissão ouvida por mais de 50 pessoas presentes e pelo exm. dr. juiz de direito é de um alcance importantissimo para se restabelecer a verdade da eleição: De feito, se houve votos fraudulentos (e os excessos de cédulas) e se a fraude aproveitou ao partido liberal—como a chapa liberal foi uniformemente batida, sem disrupção de um voto em todas as cédulas legitimas ou fraudulentas—é obvio que, eliminando-se oito votos (os oito excedentes) a cada um dos candidatos liberais—tom-se, com isso, destruido as consequencias da fraude e restabelecida a pureza da eleição, que não poderá assim ser affectada de modo algum.

Feita essa operação restauradora do direito e da verdade eleitoral, ficará cada candidato liberal com 27 votos, numero exactamente igual ao dos eleitores desse partido, que tomaram parte na eleição.

Assim, o resultado verdadeiro da eleição é o seguinte:

- 1.º Alferes Antonio Muniz de Souza (c.) 33, 2.º Francisco Ferreira de Mattos Pinto (c.) 33, 3.º João Rodrigues Corrêa (c.) 33, 4.º Manoel Pinto Ribeiro (c.) 33, 5.º Manoel D. F. da Encarnação (l.) 27, 6.º José Joaquim Ferreira (l.) 27, 7.º Dr. Antonio J. da Costa Junior (l.) 27, 8.º Manoel Norberto de Abreu (l.) 27

Ac to 60 votos em listas de quatro nomes, como prescreve a lei. Entretanto recusando-se descreminar a apuração as cédulas fraudulentas, cuja contagem era impossível, a mesa eleitoral tomou

mar essas votas aos 27 legitimamente obtidos pelos candidatos liberais, dando-lhes assim o total de 35 votos!

Concluida a apuração, requereu o fiscal conservador que se omittissem as cédulas pequenas, que seriam o corpo de delicto do crime praticado, pois que havia testemunhas presentes a respeito da autoria do delicto.

Esse requerimento verbal teve como despacho um movimento rapido do dr. Costa para incendiar as cédulas all mesmo por cima da mesa e de on volta com outros papéis. Como se oppuzesse o major Novas, então penetrou no recinto reservado o eleitor Antonio José Coelho para auxiliar o incendio das cédulas, que foi publicamente reprovado pelo presidente da mesa.

Tambem foi testemunha dessa scena revoltante o exm. sr. dr. juiz de direito.

Procurava-se assim destruir os vestigios materiaes do crime. Felizmente foram depois apprehendidas algumas cédulas não inteiramente queimadas, entre as quaes foram encontradas quatro das oito fraudulentas. São scriptas, duas por letra do dr. Costa Junior, e duas pela de Alacirino Nunes de Mello. As letras foram reconhecidas por official publico, affim de que esses preciosos documentos produzam effeito em juizo.

O partido conservador do Cruzeiro espera encontrar justiça no animo recto e esclarecido do exm. dr. juiz de direito da comarca, testemunha ocular dos tristes successos occorridos por occasião da eleição municipal.

CHRONOLOGIA PAULISTA

31 de Agosto

Em 1712 posse perante a camara de S. Paulo, dada ao governador e capitão general D. Braz Balthazar da Silveira, em substituição a Antonio Albuquerque Coelho, partido logo depois para as minas.

Em 1753 carta régia incorporando a corda a Capitania de S. Paulo, com indemnisação ao donatario.

A carta régia de 28 de Janeiro de 1754 versa tambem sobre este assumpto.

Em 1874 foi observado em Itú e Campinas um cometa que apparecia ás 4 horas da manhã e tinha um metro de extensão.

(SERVEDO MARQUES—Apost. Hist.)

O Hercules Panay

O sr. Antonio Panay lá hoje o seu segundo. Dentro os varios hercules o Sansões que andam a correr mundo, mostrando a extraordinaria força de seus musculos, é talvez o sr. Panay o que mais merece esse titulo. É incrível que possa haver homem de maior força muscular, e que a mostre em mais extraordinarios exercicios.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o programma dos trabalhos do sr. Panay, fará hoje no theatre Gymnasio, e que foi distribuido.

Foi declarado sem effeito o acto de 4 do corrente, pelo qual foram nomeadas autoridades policiaes para o districto do Espirito Santo do Turvo de termo de Lençoes e foram nomeadas para o mesmo districto e para o Curato da Fortaleza do mesmo termo, as seguintes autoridades:

CURATO DA FORTALEZA

Subdelegado

- João Antonio Gonçalves, Supplente, 1.º Policeno de Paula Ribeiro, 2.º José Januario de Lima.

ESPIRITO SANTO DO TURVO

Subdelegado

- João Baptista Gonçalves, Supplente, 2.º Manoel da Silva e Sousa, 3.º José Rodrigues de Almeida.

Flôres

O conhecido floricultor sr. F. de Albuquerque, offereceu-nos uma vista geral dos estabelecimentos da Companhia Continental de Horticultura, de Gand, na Belgica.

Aquelle vasto estabelecimento, completo no seu genero, existia de ha muito sob a direcção de J. Lendon, o pertence hoje á Companhia Continental de Horticultura, da qual é agente nesta capital o sr. F. de Albuquerque.

Por intermedio deste senhor podem os amaiores da floricultura fazer as suas encomendas de plantas áquelle estabelecimento, cujas especialidades são as seguintes: Plantas de introdução recente, Orchideas, Palmeiras, Cíadéas, Fougères, Bromelheas, Rosas, Asaléas, Camélias, Plantas de folhagem colorida, Marantas, Crotons, Caladiums, Dracenas, Plantas de sala, Plantas officinaes e Arvores frutíferas dos tropicos. Prepara tambem o mesmo estabelecimento especimens para exposições.

Por laes encomendas o sr. Albuquerque nenhuma commissão cobra, vindo a ficar pelo menor preço possível as plantas mandadas vir por seu intermedio.

O sr. Dr. Emmanuel Lütz pediu exoneração do cargo de Director do Observatorio Astronomico.

DE OMNIBUS REBUS

O hercules Panay

Se o leitor viu por acaso nestes oito dias, passados ou se vir por estes cinco dias futuros, passando nas ruas da capital, um homem membrudo, de pescoco torcido, de mãos enormes, cabeça pequena, olhos vivos, de phisionomia calma e bonachona, aliá seu chapéu e saúde um dos mais genuinos representantes da força muscular humana.

E mais, se quizer paléstrar um pouco com um causeur jovial, que tem, como o Judeu Errante da legenda, percorrido uma grande parte do mundo, approxime-se, pergunte a Hercules como vai o seu pechurrinho Panay? E elle vos dirá:—muito bom; tem 7 annos incompletos e suspendo com um só pulso o peso de 25 libras.

Digno filho de tal pai! Este, como os heroes antigos, maneja com uma só mão uma enorme chave de ferro, que qualquer homem forte teria difficuldade em suspender com as duas; carrega, sobre o hombro um canhão de 500 libras, sustentando o daboço do braço ao mesmo tempo um outro canhão de peso pouco inferior.

Creio que se lhe fosse appriziavel mataria um cavallo, apertando-o entre as pernas, como o herde da legenda, ou suspendendo-o do chão, segurando-se com uma das mãos em alguma argola pendente de qualquer aboboda, como Carlos XII da Suecia.

Maior façanha conhecemos do moderno hercules que hoje está em S. Paulo, no Chile, este homem, de uma coragem incrível, estrangulou um tigre pintado, em pleno espectaculo publico. Estava a fazer a completa liberdade: Antonio Panay, aparelhado o bote, segurou-a pela garganta com uma das mãos; estrangulando-a, enquanto a outra arrebatava-lhe o crânio, e punhadas.

O tigre morreu; mas, ao espirar, tinha entre os dentes e entre as garras, como ateados da furiosa luta, em que succumbira, grandes pedaços da rija musculatura de Antonio Panay. Vem-se-lhe ainda hoje as fundas cicatrizes, no peito e no braço esquerdo.

Quando se lhe pergunta porque não repete agora a façanha, o hercules responde com a sua grossa voz pausada e mansa:— «Esa que hecy tengo mujer y hijos que vivam di mi trabajo o los quiero mucho.»

E' facto psychico-physiologico, geralmente dotados de sentimentos brandos.

A força e a bondade parecem perfeitamente equilibrados na organização de Antonio Panay.

Ao ver o gigante foltojar as creanças, como um papá festeja um filho, tornar meiga a sua grossa voz para dizer-lhes phrases carinhosas, lembrou-nos destes bellos versos de Guerra Junqueiro:

«O molosso foi de antigas eras, O nobre amigo da familia humana, Que estrangulava os tigres e as pantheras e Era um colosso de bom diao indiana

...tinha garras que eram lanças E todo se arqueava humildemente Sob a mão paqueta das creanças.»

Antonio Panay é muito religioso; na conversação préz-se em fallar de Deus e da familia.

Para quem o ouve é curioso o contraste entre aquella poderosa força e os sentimentos ternos daquello coração.

Vendo-o, isolado, aqui, hospede solitario no grande imperio hospitaleiro, sem um amigo, tive pena do colosso, o como lhe mostrasse sympathia: «é o primeiro amigo que Deus me depára no Brazil» disse, recordando as relações que deixara nos muitos paizes que tem percorrido, e ultimamente no Chile, onde os azares da guerra horroram-lhe porder toda a pequena fortuna que havia ganho na sua peregrinação de 14 annos pelo mundo.

Antonio Panay é do Athonsas, na antiga patria do pensamento humano; e, como o heros grego vencido de Tróya, anda a perigrinar, longe da sua Ithaca, em procura da envelope fugitiva,—a sua pequena fortuna arrebatada pelos montónicos.

ERAZQUEL FERREIRA

Foi concedida ao dr. Francisco José Monteiro Junior, a demissão que pediu do cargo de 3.º supplente do delegado de policia do termo de Tambatá.

Por decreto de 28 do corrente foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Daltabas, em S. Paulo, o bacharel José Fernandes Coelho.

Foi exonarado do cargo de inspector do arsenal de marinha da corte o sr. chefe da esquadra Victorino José Barbosa da Lomha, sendo nomeado para e substituir o sr. chefe de divisão Arthur Silveira da Motta.

Foi nomeado o padre José Graccho para o cargo de inspector do districto de instrução publica da villa da Redempção.

Foi nomeada uma commissão composta de Bento da Lacerda Guimarães, Francisco Antonio Leite e Jorge de Aguiar Whitaker para dirigir as obras de cada das Atarazas.

TELEGRAMMAS

Alexandria, 29 de Agosto. O baxi Cherif organou o gabinete ogyptico...

Paris, 29 de Agosto (4 tarde). Travou-se um combate perto de Gassasano...

Montevideo, 28 de Agosto. O sr. d. Leonal de Alencar, ministro do Brazil...

Buenos Ayres, 28 de Agosto. A actriz Sarah Bernhardt foi contratada para representar em toda a America do Sul...

Buenos Ayres, 29. Continuam as sessões secretas. Consta que tratam da questão do territorio das Missões...

Foi nomeado Antonio Teixeira da Silva para exercer interinamente o lugar do solicitador do thesouro provincial durante o impedimento do effectivo Joaquim Dias de Toledo.

Foi nomeado secretario da provincia da Parahyba o bacharel Francisco José Rabello.

Secretaria das Obras Publicas

Foi nomeado o engenheiro civil, Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, para servir, interinamente, o cargo de Secretario da Directoria das Obras Publicas.

A commissão de orçamento da camara dos deputados apresentou um additivo concedendo ao governo o credito especial de 6.000.000 para ser applicado ao melhoramento do material da armada...

Café Concordia

Inaugura-se hoje o Café Concordia, situada a rua de S. Bento n. 41 e de que é proprietario o sr. Vicente Gentil.

FALLECIMENTO

Por carta particular, que recebemos do Bananal, sabemos que falleceu nessa cidade, a 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da noite o nosso amigo sr. capitão José Joaquim dos Santos.

O fallecido contava grande numero de amigos e exercia influencia muito justa no partido conservador do municipio, partido do que era um dos mais prestigiosos membros.

O sr. capitão José Joaquim dos Santos fora varias vezes eleito vereador e juiz de paz da cidade do Bananal, achando-se mesmo em exercicio deste ultimo cargo quando falleceu, e tendo sido recentemente eleito vereador do 1.º quatriennio proximo futuro.

Anteriormente concorrerá grande numero de amigos nacionaes e estrangeiros e bem assim representantes de todos os credos politicos.

A familia do fidei, que deixa mulher e quatro filhos, enviamos os nossos pezaros pelo golpe que acaba de ferir-a.

Parte hoje para Campinas o sr. João d'Almeida Pinto, proprietario garantido das jornaes portuguezas Contemporanea e Commercio e Industria.

No termo de Bethlem do Descalvado foi preso Joaquim Francisco, accusado de ter assassinado sua mulher em Baprito Santo do Pinal.

PARLAMENTO

Senado 29 de Agosto. Não houve sessão por falta de numero.

Camara dos deputados

29 de Agosto. Depois de orarem os srs. José Mariano e Ullyses Vianea sobre negocios de Pernambuco, entraram em discussão os additivos á lei do orçamento.

SECCAO JUDICIARIA

Tribunal da Relação Sessão em 29 de Agosto JULGAMENTOS Recursos criminaes

N. 458.—Rio Claro. Recorrente, o jo zo. Recorridos, Quatter e outros. Relator, o sr. Brito. Juizes sorteados, os srs. Uchôa e Marcos Antonio.

Confirmaram a sentença recorrida; unanimemente.

Recorrido, Ernesto Pinto Martins. Relator, o sr. Nogueira. Juizes sorteados, os srs. Brito e Uchôa. Julgaram improcedente o recurso e confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

Appellação crime N. 888.—Aréas. Appellante, José Teixeira Pinto de Carvalho. Appellada, a justiça. Relator, o sr. Brito. Revisores, os srs. Nogueira e Marcos Antonio. Juiz, o sr. Uchôa. Confindram a sentença appellada, contra os votos do sr. Nogueira, que a reformava, para absolver ao réo appellante, o dr. sr. Marcos Antonio, que condemnava nas penas do grão minimo do art. 133 do codigo criminal.

Appellação crime N. 883.—Santo Antonio da Cachoeira. Appellante, Mariano da Silva Pinto. Appellada, a justiça. Relator, o sr. Uchôa. Revisores, os srs. Brito e Nogueira. Juiz, o sr. Marcos Antonio. Foram provimento o annullaram o julgamento do jury, mandando que o réo appellante seja do novo julgado, com as penas de leguas; unanimemente.

Antes dos julgamentos, o sr. conselheiro Villaca declarando que hoje fin-lava o seu exercicio como presidente do tribunal, e agradeceendo aos srs. desembargadores e empregados da Relação a esadjuvação que sempre lhe prestaram, apresentou o decreto imperial de vinte e cinco do julho ultimo que o reconduzia no cargo de presidente do tribunal, e prestou em seguida o juramento do estylo em mãos do sr. desembargador Mendonça Uchôa.

SECCAO LIVRE

A colonia do Monserrate e o sr. Grandchamp

Julgo prestar um serviço á sociedade, fornecendo ao publico os elementos necessarios para que elle possa formar um juizo exacto sobre o individuo que por ahí anda á inculcar-se como tendo sido mo socio na colonia Monserrate; e assim penso porque, por este meio, talvez possa evitar prejuizos do outros.

Relto-me ao sr. Antonio Collier Grandchamp. Para tornar o bom conhecido bastaria a publicação dos documentos que ontrego á apreciação do publico; mas, para que a physionomia moral do individuo fique perfeitamente caracterizada, farei prezar esses documentos de uma senciota exposição sobre a origem e natureza das relações que teve com o sr. Grandchamp, por infelicidade minha o proveyto exclusivo delle.

Possuindo eu uma fazenda, no municipio da Limeira, onde precisava do braço para o trabalho, e não querendo continuar a cultura dos cafezais da fazenda do Monserrate por meio do braço escravo, resolvi passar estes para aquelles, estabelecendo no Monserrate uma colonia.

O sr. Grandchamp, que era guarda-livros em uma casa de armazem de café na cidade de São Paulo, fundou a colonia, tomando sobre si a cultura das terras do Monserrate.

Conhecendo no sr. Grandchamp alguma intelligencia e actividade, resolvi aceitar o seu offerimento, sob as seguintes condições: que não foram rompidas a contracto seguinte: O sr. Grandchamp, devia tratar dos cafezais existentes na fazenda, cultivando 40.000 pés, já formados; e plantar novos cafezais e colhar o beneficio dos frutos, repartindo-se, entre nós, o producto liquido das safras do café, o devendo ao pagar-lhe os cafees que plantaço, á razão de 400 réis por pé, quando tivessem a idade de 4 annos.

Era, pois, um verdadeiro contracto de parceria, em contra do denominado, idêntico nos contractos que vigoram em todas as colonias particulares desta provincia.

Não possuindo o sr. Grandchamp outro capital além da sua intelligencia e actividade, para iniciar os trabalhos proprios do contracto acima, devia o fornecor-lhe o dinheiro necessario para as despesas de primeiro estabelecimento.

Den-se isto em 1876. Durante 3 annos correram as cousas regularmente. O sr. Grandchamp, estabelecendo-se na fazenda, encontrou excellente casa de morada, casa de machinas, casa para colono, moineiro, pastos fechados, omfim, todas as beneficorias proprias de uma fazenda bem montada; e contracto colono, tirados do nullo colonial de Sant'Anna e cumpris por tal forma as obrigações do seu contracto, que chegou á inspirar-me plena confiança.

Aproveitando-se desta circumstancia, o sr. Grandchamp pôde, durante esses tres annos, administrar a colonia do Monserrate quasi sem fiscalisação da minha parte.

Foi isso todo o mal. Considerando-se como dono da fazenda, o sr. Grandchamp mandou contractar, sem meu consentimento, grande numero de colonos na Italia, fazendo-lhes mil promozas, colonos que, aflu, vi-me forçado á mandar vir, em vista das reclamações dessa pobre gente que, confiada nas promozas do sr. Grandchamp, deixando as suas occupações e contractos, ficaram na Europa quasi sem abrigo, á espera de dinheiro para passagem, que foranei por intermedio do meu correspondente.

Por este modo, estabelecem-se no Monserrate cerca de 80 familias de colonos, para cuja introdução foranei eu o capital necessario.

Com o desenvolvimento da colonia começo a revelar-se a falta de habilitações do sr. Grandchamp para administrar a proveendo continuação e justas reclamações dos colonos.

Procurrei, então, conhecer o verdadeiro estado das cousas. Vi logo que havia sido iludido pelas apparencias de uma administração zolosa e providente, mas, na realidade, inepta e desordenada; e que a retirada do sr. Grandchamp era indispensavel, tanto mais quando, nos ultimos tempos, as suas contínuas exigências do dinheiro me puzeram de sobreaviz sob as suas intencões.

Entramos em ajuste de contas. De conformidade com o que haviamos contractado, devia-se proceder á avaliação das beneficorias mandadas fazer pelo sr. Grandchamp na fazenda, assim como das plantações de café.

Fez-se a avaliação, e guardando nella um arbitrio por parte do sr. Grandchamp. Essa avaliação consta de um dos documentos publicados.

Vendo, porém, o sr. Grandchamp, que, por esta avaliação, feita segundo as suas proprias declarações, combinada com a conta corrente das transacções da colonia com a casa de commissões de Pratos e Filho, de Santos, e com muitas outras despesas, constituira-se elle em debito avaluado para comigo, julgou melhor não effectuar o ajuste de contas, e retirou-se para esta capital, com todos os paupis e contractos da colonia, vindo proccrar fortuna na chicanagem algum advogado.

Com o tempo, pouco depois, apresentou-se o sr. Grandchamp na imprensa, intitulando-se meu socio, e essa qualidade apresentou-se tambem aos seus credores, querendo fazer-me responsavel por todas as suas actividades, e incluindo nestas a importância da entrega de seu casamento, o annel dado á sua noiva, á sua casa de campo, e, finalmente, até o salario da sua cozinheira!

lado, meo socio, dizendo que, para pagar-lhes, se espera receber o que competir-lhe na liquidação das novas contas.

Não se tinham os credores do sr. Grandchamp, pois, se este quizer liquidar as contas de administração da colonia, em vez de receber, terá de pagar-me cerca de 30.000 réis, somma a que calculo uttingir o seu debito para comigo.

Este é facil de demonstrar. Quando o sr. Grandchamp foi para o Monserrate, não possuía cousa alguma do sr. ou, como se diz, com as mãos abando. Durante todo o tempo que alli esteve, viveu sempre á larga, como verdadeiro dono da fazenda; dava festas, jogava e perdia algumas não poucas; e mandou vir á sua familia da Europa, assim como a mulher com quem se casou; dispo de todas as quantias provenientes das vendas do café em Santos, não contatando a applicação que deo-lhe; e as suas despesas passavam e andavam, como elle proprio confessa, segundo consta de um dos documentos publicados, em cerca de 8.000\$ por anno; e, além disso, retirou-se co o dinheiro, embora dissesse o contrario para o pagar-lhe a passagem na estrada do ferro, porque consta que nesta cidade foi roubado em cerca de 2.000\$.

Ora, se tudo isto é exacto, como provam os documentos publicados; e se o sr. Grandchamp não empregou capital algum nos nas despesas da fazenda; se não me ontregou quantia alguma proveniente das contas de vendas do café; se só tinha direito, pelo nosso contracto, á metade do producto liquido das safras, em remuneração do seu trabalho; como pôde apparecer hoje dizendo ter direito a receber qualquer quantia pela sua administração?

O que foi essa administração, os resultados que produziu, tudo consta dos documentos que publico, e de outras que, por suporfitos, deixo de dar á publicidade, e bom assim de todas as contas que, juntamente com todos os seus documentos, ficam á disposição de quem quizer examinar-os no escriptorio commercial dos srs. Sá e Andrade, nesta cidade, á rua de S. Bento.

Para esses documentos, pois, chamo a attenção do publico, não para desmentir o sr. Grandchamp nas allegações que faz do prejuizo que commetteo o outros absentes dessa natureza, mas para que o individuo fique bem conhecido e para evitar que mais algum seja victimado do tal cavalheiro.....

S. Paulo, 29 de Agosto de 1882.

ANTONIO LEMMA DA FONSECA.

Illm. sr. tenente coronel Antonio Leme da Fonseca.—Nesta cidade.—Em cumprimento de meu dever e satisfazendo o desejo de v. s. de dar á minha fraca opinião relativa ao estado de contas entre v. s. e o ex-gerente do sua fazenda denominada Monserrate, o sr. Antonio Collier Grandchamp, opinio esta baseada nos documentos que v. s. depositou no Escriptorio Commercial desta cidade acode seu empregado. Com a diffiduldade que v. s. poderá bom avaliar o organitar a minha apreciação buscando dados em setenta cadernetas de colonos e correspondencia de Paris, de Santos, desta cidade, e da fazenda de Monserrate, e bom assim em diversos documentos, consegui chegar a uma conclusão bem clara do estado, não a favor do ex-gerente de v. s., como parece pretender o mesmo, mas sim a favor de v. s. de ra. 29.376\$910, vinte e nove contos e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e dez réis como estão prometteo demonstrar-o em face de todos os documentos; e de modo que, em nada prejudicou a v. s. o desaparecimento dos livros da fazenda, que segundo uma carta de sr. Antonio Martins Viôira deprehende-se que se acham em poder do dito sr. seu ex-gerente.

Na realidade, não poude haver lealdade da parte do ex-gerente da fazenda de Monserrate desde o desaparecimento dos livros, como de querer aproveitar-se de uma avaliação contada superficialmente pelos proprios avaliadores, e outros, (conforme os documentos que existem) e que mesmo assim apenas conseguiu amortizar-lhe á dívida, porque o seu ex-gerente não computou o credito de v. s. quantias avaliadas ministradas por v. s. para a edificação de casas e mais beneficorias que se acham na avaliação pelo seu valor. Além do que, nas cadernetas dos colonos, deixou creditar pelos serviços prestados em beneficorias e outras a quantia de ra. 12.194\$10, quarenta e dois contos e doze mil e seiscentos e dez réis, o que, com a contabilidade que lhe foi creditada a v. s. beneficorias em casas etc. etc., a quantia de ra. 2.408\$300, dous contos e quatrocentos mil e trezentos e seis, e por esta forma seria v. s. a pagar segunda vez o que já tinha feito, isto é, o que já havia pago anticipadamente. Confrontando a conta que se anexa ao gerente, diz ser o debito dos colonos em 1.º de Janeiro do corrente anno, com as adições de todos os mesmos, pôde deprehender-se que a mesma conta em sua maior parte foi mais imaginavel que exacta, e se foi extrahida da escripturação da fazenda pôde por aqui colligir-se qual a desorganisação da mesma escriptura. Finalmente o saldo verificado repito é de ra. 29.376\$910 a debito do sr. Grandchamp. E' o que me cumprimento de v. s. a tal respeito podendo fazer desta o que entender o mandar verificar á posto escriptorio a verdade de minha opinião baseada nos documentos.

Sou, com toda a consideração e estima, de v. s. attento venerador obrigado e criado.

S. Paulo, 29 de Agosto de 1882.—Francisco da Fonseca Andrade.

Illm. sr. tenente coronel Antonio Leme da Fonseca.—S. Paulo, Santos, 21 de Agosto de 1882.—Recobi a carta de v. s. de 19 do actual mez, na qual pedo-me que me historio o que se passou na fazenda Monserrate quando para lá foram os arbitros, com o fim do justarem contas com o sr. Grandchamp, e tendo eu lá ido á pedido de v. s. para na qualidade de guarda livros, proceder á verificação da exactidão das ditas contas.

Por os dados offeridos pelo sr. Grandchamp foram os arbitros avaliando aquillo que existia, e o que lhes dissera o dito sr. Grandchamp existir, não se importando v. s. com o prego exagerado que davam os arbitros ao que se lia no estado como existente na fazenda; e porquanto tendo v. s. fornecido grande somma de capitales ao sr. Grandchamp para empregar nessa fazenda, e pela avaliação não podendo jamais uttingir ao valor fornecido; por isso v. s. pouco se importava com as pretensões exageradas do mesmo sr. Grandchamp. Isto sr. Grandchamp tinha em seu poder, e eu o vi, contractos assignados entre elle e o colonos; e otros contractos os colonos não aceitaram as copias; e porque as lhes foram ontregues, reconheceram não estar escripto tudo o que foi combinado entre partes. Os livros de escripturação estavam sobre a mesa; mas não me foram franqueados e nem os vi serem a pessoa alguma interessada por parte de v. s. Elle nem se monos consentio-me abrir tais livros. Vi tambem alguns recibos que passaram colonos a o sr. Grandchamp, como se deillo houvessem recebido as quantias em dinheiro, que v. s. fornecera na Europa aos colonos, cujos recibos em nome o poder do dito sr. Grandchamp obrigavam os colonos ao pagamento do premio de 10% ao anno, sem estabelecer os inonos permanentes a respeito de, tais contas na fazenda de Monserrate, e dos quaes tem v. s. e outros pleno conhecimento.

Entre elles o mais grave que observei foi, os colonos em massa, em quasi sua totalidade alvoroados, pretendendo liquidação de contas, mas não com o sr. Grandchamp, e quem ameaçavam que, se não fosse propria casa do morada, e pedido que o botassem para fora dali. Por ultimo, dias depois, retirou-se o dito sr. Grandchamp com sua familia, levando consigo quasi tudo que existia na parte da casa gerente, que occupava, inclusive todos os livros de escripturação, recibos, contractos de colonos, lousca, camas, caixas, cadeiras, moveis e etc. etc.

E' quanto tenho por emquanto a responder-lhe, podendo v. s. utilizar-se desta minha resposta como bem lhe convier.

Sou com apreço de v. s., amigo attencioso e venerador.—Antonio Martins Soares.

Illm. sr. Oppio Fortunato.—S. Paulo, 18 de Agosto de 1882.—Poco de responder-me as seguintes perguntas: Sendo o sr. quem fez a conta do café de 3 annos plantados pelos colonos por ordem de Grandchamp diga-me:

1.º Quantos mil pés encontrou?

2.º Quantos mil pés encontrou?

3.º Quantos mil pés encontrou?

4.º Quantos mil pés encontrou?

5.º Quantos mil pés encontrou?

6.º Quantos mil pés encontrou?

7.º Quantos mil pés encontrou?

8.º Quantos mil pés encontrou?

9.º Quantos mil pés encontrou?

10.º Quantos mil pés encontrou?

11.º Quantos mil pés encontrou?

12.º Quantos mil pés encontrou?

13.º Quantos mil pés encontrou?

14.º Quantos mil pés encontrou?

em 11. pés, que diz Grandchamp foi plantado por ordem de v. s., e se não existia; por que razão?

4.º Si quando Grandchamp entrou para o Monserrate existiam cafezais em boa fazenda?

5.º Si aquelles cafezais plantados por ordem de Grandchamp foram pagos por elle ou por mim?

6.º Si era passivel a continução de Grandchamp a colonia, em vista do seu comportamento?

Responda-me, e consista que dê publicidade a ella.

Sou com estima, amigo, obrigado e criado.—Antonio Leme da Fonseca.

Illm. sr. Antonio Leme da Fonseca.—Juizidialy, 13 de Agosto de 1882.—Em resposta a sua carta supra, posso affirmar-lhe quanto a primeira pergunta—que o aproximadamente oncontrei 33 mil pés. E é isto o cafezal que no ajuste de contas o sr. Grandchamp disse aos arbitros, srs. Francisco Damasio dos Santos, coronel Ignacio Gabriel Monteiro de Barros e Villares, ter sessenta e sete mil pés.

Encontrei 27 mil pés aproximadamente. E' este o cafezal que elle disse ter 49 mil pés.

Esao cafezal não existe; porque foi plantado por sementes que não nasceram, e não se replantou, porque o sr. declarou que esse terreno ora sujeito a geadas, e não servia para cafezal.

Som duvida existiam; porque lá existia hoje cafezais com mais de 10 annos de idade.

Foram pagos por v. s. o não por Grandchamp.

Não; pela desharmonia completa, que havia entre elle e os colonos; e desharmonia que frequentemente produzia fortes rixas, e até iram a vias de factos, e se esmurramos. E estas rixas quasi sempre oram por falta do pagamento do que se devia aos colonos.

E' quanto tenho a responder, o pôde v. s. fazer de minha resposta o uso que lhe convier.

O que acabo de affirmar jurarei si for preciso.

Sou muito attencioso criado.—Oppio Fortunato.

Nos abaixo assignados a pedido do sr. tenente coronel Antonio Leme da Fonseca, vimos a fazenda de Monserrate e percorremos os serviços feitos pelo sr. Antonio Collier Grandchamp, encontrando o seguinte:

1.º Quanto ao cafezal do idade de 3 annos que diz o sr. Grandchamp ter 67 mil pés, achamos fabulosos; calculamos de 30 a 40 mil pés; quanto ao cafezal de idade de um anno que diz o sr. Grandchamp ter 40 mil pés, calculamos de 20 a 25 mil pés; quanto ao cafezal de Bourbon que diz ter 43 mil pés calculamos de 25 a 30, entre outros, alguns bom ascidos; quanto a plantação deste anno que diz o sr. Grandchamp ter 110 mil pés, calculamos o terreno levar aproximadamente de 40 a 50 mil pés, sendo que esta plantação foi feita de semente, e em rigor, nasceram, de 5 a 6 mil covas. De entre todas estas plantações não calculamos terrenos sujeitos a geadas de 15 a 20 alqueires; quanto ás beneficorias achamos algumas exaggeradas por haver algumas casas dos colonos de má construção e amarrado ruina; quanto ao pasto encontramos tudo em aberto, visto ter o sr. Grandchamp cercado com fios de arame e este modo de cercar não rodar criação alguma; quanto ao montamento da machina notamos um tanto exagerado o prego de 1.000\$000; quanto ao terreno do café encontramos todo em aberto e sem trabalho algum e, pelo contrario, esbragado.

Monserrate, 17 de Maio de 1882.—Antonio José de Costa Willm.—Reductor Xavier Bueno da Silveira.

Illm. sr. tenente coronel Antonio Leme da Fonseca.—Juizidialy, 18 de Agosto de 1882.—Tenho presente a carta de v. s. datada de hontem, pedindo-me que responda-lhe as seguintes perguntas:

1.º—Si quando estive como arbitro no Monserrate, no ajuste de contas entre v. s. e o sr. Antonio Collier Grandchamp, foi por v. s. praticado algum acto para com este sr. que fosse digno de condemnar-me?

2.º—Si v. s. recouso-se a satisfazer as exigências do sr. Grandchamp referentos ao contracto verbal com este sr.?

3.º—Si foi ou não o sr. Grandchamp quem nos deu todos os dados precisos para as avaliações dos cafezais e beneficorias indicando o numero de pés de café de diferentes idades? Sim.

4.º—Si não sei que posteriormente verificou-se não existir o numero de pés de café conforme o sr. Grandchamp nos havia informado?—isto sei por ouvir dizer por pessoas boas informadas. (Não havendo uma, só opinião em contrario), que nunca existiu tal numero de pés de café como o sr. Grandchamp affirmava existirem.

5.º—Si não presenciou, na mesma occasião, chegarem a casa os colonos reunidos e ameaçarem esbrancar o sr. Grandchamp? Sim.

6.º—Si o sr. não verdade que si eu não intervisse assegurando aos colonos que jamais consentiria que elles tivessem prejuizo e rogado-lhes que se retirassem, provavelmente Grandchamp seria por elles esparado ao morto? Sim.

7.º—Si com esta desharmonia entre Grandchamp e os colonos, pela pessima direção e desleixo de todo, não acho que era de absoluta necessidade a retirada do sr. Grandchamp da administração? Sim.

E' esta a resposta que posso dar ao seu pedido.

Sou com estima de v. s., amigo obrigadissimo e criado.—Francisco Damasio dos Santos.

São Paulo, 14 de Agosto de 1882.—Illm. sr. Joaquim do Siqueira Moraes.—Itapúa.—Poco-lhe o favor de responder as seguintes perguntas:

1.º—Sabe o sr. si Antonio Collier Grandchamp, quando sahi da colonia Monserrate, levou consigo omas e omas pertencentes, louscas e talhas, pertencentes a minha casa em que elle habitava?

2.º—Quando o sr. tomou conta da fazenda encontrou o numero de pés de café de diferentes idades que Grandchamp disse aos arbitros existirem?

3.º—Alguns beneficorias feitas por Grandchamp na colonia tinham algum prestimo foram feitas de modo que pudessem preencher os fins a que eram destinadas?

café dando fructo, que eu conhecia antes de entrada do sr. Grandchamp na administração da colonia, dos quaes, arcaos, e que eu chegara, colhira 2 mil e duzentas arrobas de mais ou menos. Além disso, de cafezal que elle disse em sua carta ter 70 mil pés e para os arbitros: da 67 mil pés, calculo que tem, quando os arbitros, 40 mil pés. Outro cafezal que elle disse aos arbitros ter 33 mil pés, não pôde ter mais que 15 mil; o terreno occupado meo, e, apouos, 6 alqueires. Outro cafezal, que elle disse ter 42 mil pés, foi plantado de semente, e somente dois meos antes dalla sahir e pelo terreno occupado não pôde ter mais de 20 e tantos mil pés. Finalmente um outro cafezal que elle disse aos arbitros ter 110 mil pés não existia, porque plantou do semente que não nasceu e o terreno foi abandonado porque o proprietario declarou que o terreno era sujeito a geadas e por isso não servia para cafezal. Além disso o terreno plantado jamais poderia ter o numero dado de 110 mil pés do café.

A 3.º respondendo, não.

A 4.º respondendo: sei que foi v. s. o grande parte della agora estou pagando por ordem sua, cujos recibos se acham em meu poder.

A 5.º respondendo, é verdade.

A 6.º respondendo, sei.

A 7.º respondendo, é verdade e me disse mais de uma vez.

A 8.º É verdade, ainda, ha poucos dias, recobi queixas de colonos á este respeito.

A 9.º respondendo, sei porque vi os recibos passados pelo paó do sr. Grandchamp aos srs. L. P. dos Santos, do Paris.

Concluindo direi que aheci sua fazenda completamente desmantelada, se no terreno do café que existia para secar, o bemto pomar devastado pelas animas; a tulha de café com as janellas abortas; as cercas dos pastos esbragadas; e apouos de tudo elle anteriormente, gasto avultadas quantias em fazer fechos.

Tudo quanto affirmo pôde ser confirmado por todos os visinhos e jurarei si preciso for.

Pôde v. s. fazer o uso desta que lhe convier, eod com estima, de v. s., amigo obrigado e criado, Joaquim do Siqueira Moraes.

S. Paulo, 16 de Agosto de 1882.—Illm. sr. tenente coronel Ignacio G. Monteiro de Barros.—Poco a v. s. o obsequio de responder-me as seguintes perguntas, e conceder-me licença para fazer della o uso que me convier:

Quando v. s. juntamente com o sr. capitão Francisco Damasio dos Santos e Villares, nomeados arbitros para ajustarem as contas entre mim e Grandchamp, na colonia Monserrate, por tudo quanto ouvi de mim na presença de Grandchamp, e tudo quanto ouvi dello mesmo na applicação da natureza do contracto verbal que havia entre nós, não ficou v. s. convencido de que esse contracto era e chamado de parceria entre o proprietario e o colono?

2.º—Ouvi v. s. qualquer cousa de Grandchamp ou de qualquer outra pessoa pela qual se possesse suppr que havia alguma sociedade entre mim e Grandchamp?

3.º—Na mesma occasião não ouvi v. s. Grandchamp dizer que estava deontes e não tinha dinheiro algum para ir a Juizidialy consultar a um medico?

4.º—Há no dia seguinte, quando v. s., Grandchamp e eu estivamos na estação de Itapúa para seguir a Juizidialy, Grandchamp não lhe podia que intercessão por elle, e fizesse com que eu lhe desse alguma dinheiro para fazer aquella viagem; visto que elle não tinha um vintem?

5.º—Não soube v. s. que logo depois disto, tendo elle se mudado para esta cidade: foz-se essa casa arrembada, e furtaram-lhe alguns contos de réis?

6.º—Quando estivamos em Monserrate, apresentando-se todos os colonos reunidos exigindo de Grandchamp o pagamento de que lhes devia, e Grandchamp tendo-lhes respondido que o exigia judicialmente, não é verdade que os colonos enfurecidos por isto ameaçaram espancar-lhe?

7.º—Não é verdade que, então, eu consenti apiaçar as iras dos colonos, assegurando-lhes que eu jamais consentiria que elles tivessem prejuizo, e consaguei que elles se retirassem, salvando, assim a Grandchamp?

8.º—Pelo estado de desorganisação em que se achava a colonia, pela completa desharmonia que havia entre Grandchamp e os colonos, acha v. s. que era passivel a continução de Grandchamp na administração da colonia?

Sen com toda estima e consideração, amigo obrigado e criado.—Antonio Leme da Fonseca.

Illm. sr. tenente coronel Antonio Leme da Fonseca.—S. Paulo, 20 de Agosto de 1882.—Recobi a sua carta de 16, a qual passo a responder-lhe, pedado della fazer o uso que lhe convier.

Quanto á primeira pergunta—Sim.

Segunda—Não.

Terceira—Sim.

Quarta—Sim; tanto que v. s. viu deo: algum dinheiro para esse fim.

Quinta—Sim.

Sexta—É verdade.

Setima—Sim.

Oitava—Não era passivel em vista da desharmonia que havia entre Grandchamp e colonos e a pessima e descaída administração da fazenda.

De v. s., amigo obrigadissimo e criado.—Ignacio Gabriel Monteiro de Barros.

S. Paulo, 14 de Agosto de 1882.—Illm. sr. Francisco Curtain.—Estação do It

adote 3' x 40 p. 2504, 2.2504. 25 ditos, parede de...

S. Paulo, 15 de Agosto de 1883.

Illm. sr. Joaquim Barbosa Guimarães. — Peço-lhe o obsequio de responder-me as seguintes perguntas...

Si é verdade que Antonio Cellier, Grandchamp logo depois de seu casamento comprou de v. s. 5.300 de chocolate...

Peço-lhe licença para fazer o uso que me apraz de sua resposta.

Amigo, venerador e orialdo, Antonio Lemo da Fonseca

Resposta: — É verdade. Joaquim Barbosa Guimarães.

Illm. sr. Alexandre Arambujá — S. Paulo, 12 de Agosto de 1883. — Peço a v. s. que ao pé deste diga-me...

Peço licença a v. s. para fazer o uso que me apraz de sua resposta.

Son com estima. — De v. s. Amigo venerador e orialdo. — Antonio L. da Fonseca.

Illm. sr. Antonio Lemo da Fonseca. — Ha tempos ouvi o sr. Grand-Champ dizer que tinha sido roubado em valor de 2.000.000 aproximadamente.

Pode fazer o uso que lhe convenha de minha resposta.

Sou de v. s. Amigo, credo e obrigado. — Alzair de Arambujá. — S. Paulo, 19 de Agosto de 1883.

Santos, 24 de Janeiro de 1883. — Illm. sr. A. C. Grand-Champ. — Itupeva. — Amigos e senhores. — Confirmação: nossa carta do 10 de corrente; notamos que não tenha focosado a recepção do dinheiro que lhe remetemos.

Depois do que, por mais de uma vez, lhe tomamos dito, que não podemos fornecer-lhe capitais, sem a autorização do sr. Lemo da Fonseca, achamos pouco regular os seus constantes pedidos de dinheiro e os queques, sem aquela formalidade; salvo se v. s. não tenha a ver com as nossas cartas.

O mercado do café tem continuado a piorar, e os preços deste gênero baixaram consideravelmente por toda a parte, devido ao consumo não se ter desenvolvido a par da produção que é enorme.

Somos de v. s. Amigos, credos e obrigados. — Assignados. — Prates & Filho. — P. p. — J. C. Castro.

Ad Attilio Bucci

Alle sprezzanti parole che mi rivolge un uomo che non solamente in S. Paolo, ma in Rio Janeiro, Campinas non s'è mai difendere, la propria dignità personale, non fa mestieri che risponda.

Tutti sanno com'egli si avvoglia il facile ufficio di orificio e sappia con parole più o meno italiane e con frasi pedantescoamente errate, rispondere a qualsiasi vortenza (!) anche nel proprio domicilio.

Forse le nozioni elementari della lingua italiana sono sfuggite dall'incaudente cervello del pseudo-scrittore di lingua portoghese.

Abusi pure degli errori di stampa che possono ritracciarsi nell'opuscolo da me tradotto, faccia pur noto in burletta (polchicci) e seriamente non sarebbe creduto (!) i 48 stralazioni, inferiori sempre ai mille e mille che da sedicente redattore e professore tutto settimana ammanisco ai poveri lettori dell'Eco d'Italia.

Non potevo presumere che l'Attilio Bucci per ragioni speciali credesse aver io fiolo con-

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

Entradas desde 1 de Janeiro de 1882 até hoje 240,495 saccos

Rendimentos saccos

De 1 a 25 331.214.447

De 26 a 31 20.704.556

De 1 a 25 82.208.541

De 26 a 31 2.207.5043

De 1 a 25 84.457.894

De 26 a 31 69.202.955

Mercado do Rio

iro di lui, a certe piccole miserie e banalità rivestite di umorismo (disinteressato?) la risposta alla Colonia Italiana (che supporta un giornale qual è l'Eco d'Italia).

E questione dopo tutto di tempo, o chi ha la lafrontatezza di asserire che gode il favore del pubblico como giornalista, per quanto cerchi di mostrarlo a gola usulutta, disterebbe le risa, se non movesse a compassione.

VINENZO Prof. QUIRINO

EDITAL

Faculdade de Direito de S. Paulo

Da ordem do exm. sr. conselheiro director dr. Vicente Pires da Motta, e de conformidade com o art. 36 dos estatutos que regem esta Faculdade, faço publico que se acha aberto nesta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao logar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, para lente cathedratice da 2ª cadeira do 3º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 23 de Agosto de 1882.

O secretario, André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS

Quinta-feira 31 de corrente, trigezimo dia do fallecimento de d. Amelia Bem-vinda da Costa Carvalho, haverá pelo eterno repouso de sua alma missa na Igreja de S. Bento, rosada obsequiosamente pelo sr. D. Abbad, e outra na Igreja da Consolação, ambas as 8 horas da manhã.

Club Paulistano de Engenharia e Industria

Sexta-feira, 1º de Setembro, ás 7 horas da noite, haverá sessão do conselho director.

1ª parte. — Apresentação do requerimento, indicações etc.

2ª parte. — Discussão do parecer sobre o serviço da iluminação a gas da capital.

Companhia Ituana

23º DIVIDENDO

Paga-se no escriptorio da companhia, desta data em diante, o dividendo supra, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Banco Mercantil de Santos

Convocação de assembléa geral

Não tendo podido constituir-se, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria dos accionistas desta Banco, convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para a reunião geral ordinaria que terá lugar em 11 de Setembro proximo, ao meio dia, na casa em que funciona o Banco, para os fins determinados nos arts. 37 (SS 1º e 2º) e 38 dos respectivos estatutos.

Nessa reunião se deliberará com qualquer numero de accionistas presentes, ou representados, conforme dispõe o art. 29 dos mesmos estatutos.

Santos, 17 de Agosto de 1882.

De ordem da directoria do Banco Mercantil de Santos, J. S. Campos, gerente.

AVIA

Offerece-se uma de cor branca, com abundante leite e sadio. Para tratar na Ladeira da Tabatinguera proximo á rua da Boa Morte. 3-2

Companhia Mogyana

Fornecimento de tormentos

A directoria desta Companhia recebeu propostas para fornecimento de 75 mil tormentos para a linha de S. Simão e Ribeirão Preto. As propostas serão apresentadas na secretaria até o dia 30 de Setembro proximo, ao meio-dia, e poderão ser feitas em pacotes, mas estas nunca para menos de 15 mil tormentos.

As condições e mais esclarecimentos, acham-se a disposição dos interessados no escriptorio da Companhia.

Escriitorio central da Companhia Mogyana, em Campinas, 10 de Agosto de 1882.

O secretario, Carlos Dias.

MERCADO DO RIO

Entradas desde 1 de Janeiro de 1882 até hoje 240,495 saccos

Rendimentos saccos

De 1 a 25 331.214.447

De 26 a 31 20.704.556

De 1 a 25 82.208.541

De 26 a 31 2.207.5043

De 1 a 25 84.457.894

De 26 a 31 69.202.955

Mercado do Rio

LEILÃO

Vice-consulado de Portugal ESPOLIO

Um bonito chalet com grande terreno e agua

No morro do Bexiga

Em frente a fabrica de cerveja, do recente construção, com terreno de 44 metros do frente e 80 de fundos.

ROBERTO TAVARES

Por ordem do exm. sr. vice-consul do Portugal o liquidador do espolio de Antonio José Fernandes Braga Sebrinho.

ará terça-feira, 12 de Setembro, ás 5 da tarde

EM PRESENÇA DA AUTORIDADE CONSULAR.

Venda a quem mais der

Um bonito chalet recentemente construido pelo dito finado, tendo na parte externa duas janellas e duas portas e internamente duas salas, dois bons quartos, dispensa e cozinha, e grande terreno com fundos limitando com tanque e tondo, além de latrinas e mais dependencias

UM CHAFARIZ

com excellentissima agua, que supre a caixa de Santa Theresa nesta cidade.

O terreno é todo murado na frente a tijollo e tem tres portões que dão ingresso á casa.

Rende 50.000

mensaes e pode produzir melhor renda.

Podem examinar

o chalet e terrenos, e pedirem informações no vice-consulado ou com o annuaciante

TERÇA-FEIRA, 12, A'S 5 HORAS DA TARDE

UTIL E RENDOSO

Emprego de capital

Massa fallida

Predio no centro da cidade

De grande sobrado e armazem

ROBERTO TAVARES

por ordem do exm. sr. dr. juiz do commercio e autorisação dos dignes administradores da massa fallida do capitão Joaquim Antonio do Souza Pinheiro, o para pagamento de credores

FARA

Terça-feira 3 de setembro ao meio-dia certo

Venda ao maior lance

DE UM RICO PREDIO

N. 1--Rua do Imperador--N. 1

tendo na parte externa

do pavimento superior quatro janellas do frente, 3 portas e uma janella no pavimento terreo

DIVISÃO INTERNA

3 grandes e immensas salas na frente, 3 vastas alcovas, grande e larga varanda, outra grande alcova; sala de costura, dita do engomado, dita de latrina com encaimento. Grande cozinha, boa dispensa, grande quarto de banho, dito de lenha, dito de esoravos, gullineiro, outra latrina, grande deposito, um bom e vasto quintal, com caixa do agua.

ARMAZEM

Grande armazem, em baixo, de toda a extensão da casa, uma alcova e grande sala ao lado.

N. B.

O arrematante dará 20 % do signal. A venda será em presença dos administradores da referida massa

Terça-feira, 3 de setembro no meio-dia

LEILÃO

Brevemente

Guilherme Rudge

Devidamente autorizado pelo

illm. sr. Pedro Bougard

Venderá em leilão, uma colleção de cravos e muitas outras qualidades de flores, moveis, louças, quadros, igualmente um grande viveiro com todos os passaros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão, e assim como os objectos

Guilherme Rudge

Vice-Consulado de Portugal ESPOLIO

Leilão de predio e chacara

Venda para liquidação do espolio do subdito portuguez José Rodrigues de Azevedo fallecido « ab-intestato »

Roberto Tavares

Por ordem do exm. sr. Vice-Consul do Portugal o conta dos herdeiros d'aquell. finado e em presença da autoridade consular venderá:

Sexta-feira 8 de Setembro DIA SANTO DE GUARDA

A'S 5 HORAS DA TARDE

NA CIDADE DE CAPIVARY

RUA DA ESTAÇÃO

E proximo á mesma

Um bom predio e grande terreno

Onde existiu o ex-hotel Brazil, dispondo de innumerables e vastos cômodos em salas, quartos, varandas, depositos, dispensas e cozinha, tudo em bom estado e de boa construção.

O terreno cultivado com grande pomar, horta, poço com excellentissima agua, hemicisternas, etc. etc., tem mais de um alqueira de extensão.

N. B. O trem do da linha Ytuana que parte de S. Paulo ás 9 da manhã e o leilão logo depois da chegada do mesmo a cidade de Capivary.

O arrematante dará de signal 20 % sobre seu lance.

SEXTA-FEIRA

As 5 horas

Massa fallida

MOVEIS DE FAMILIA

Pianno, crystaes, louças, etc., etc., etc.

Roberto Tavares

PARA

Quinta-feira, 7 de Setembro

A'S 10 1/2 HORAS

N. 1 RUA DO IMPERADOR N. 1

(SOBRADO)

Com ordem do exm. sr. dr. juiz de commercio e plena autorisação dos administadores da massa fallida do capitão Antonio Joaquim de Souza Pinheiro

Grande LEILÃO

De bons moveis de uso de familia

Havendo

Rica mobilia de medalhão com 19 peças, quadros, serpentinas, candelabros, rico lustro de gaz; relógios de parede, espelho oval, cadeiras de balanço, BOM PIANO DE PLEYEL, com fortes vozes; uma outra mobilia de oleo com 18 peças, mesas com osstantes, escrivaninhas, rica cama-francesa, grande toilette, secretario, bom guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, camas de solteiro, leitos de ferro, jarro e bacias.

Refectorio esposentos

Mesas de jantar, otágoros, mesas redondas, 12 cadeiras austriacas, quadros ricos a oleo, aparelhos de porcellana de almoço; ditos de jantar, copos, canecos, garrafas, composteiras, cadeiras de ornação, mesas de escripta com gavetas; commoas francezas, melas ditas, lavatorios, relógios de mesa, cabidos, toilettes ingleses, mesas do estudo, mappa, quadros com gravuras, barria, bacias, banheiras de chova, bancos, mudezas de casa, armarios; baldes, bacias e tudo mais que houver e for presente ao leilão.

Pelo melhor preço alcançado

N. B. — A entrega dos moveis é immediata ao leilão e todo o arrematante dará signal.

Quinta-feira, 7

A'S 10 1/2 EM PONTO

MAUA

Compram-se titulos da casa Mauá & Comp. Informações na travessa do Rosario n. 13. Na mesma casa precisa-se de um copeiro, ensinando-se a arte do cozinhado; prefero-se escravo.

Restaurant do Bom-Retiro

Proximo da Estação de Jundiahy Os srs. viajantes encontrarão no estabelecimento o mais almoço e jantar as chegadas e partidas dos trans, por preços commodos (metade do que se pagaria em outra qualquer casa).

O proprietario, José Joaquim Alves.

O Jornal do Agricultor

A mais util e completa bibliotheca agricola até hoje publicada no Brazil, redigido por Dias da Silva Junior.

A assignatura (julho e junho) 12\$000 pode ser paga em S. Paulo em casa dos agentes, especiaes para esta provincia. F. & J. Al-

Precisa-se

Alugar uma praça esportiva, ou terra para edificar e lavar, a pequena familia.

Rua 23 de Março, 121

Accões

Sã & Andrade incumbem-se de comprar ou vender accões de companhias mediante a commissão de \$500 do comprador e \$1000 do vendedor; trata-se no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59

20-9 all

Accões

Precisa-se comprar das Companhias Paulista e S. Paulo e Rio de Janeiro, compra-se tambem valles desta ultima; trata-se no escriptorio commercial a rua de São Bento n. 59

10-9 all

PREDIOS

Sã & Andrade tem a seu cargo a venda de bons predios nesta cidade; trata-se no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59

10-9 (2 p. s.)

Vende-se

Diversas casas de 1.000\$ até 1.000\$ e novo quartos de 1.500\$, até 3.000\$; assim como diferentes terrenos, tanto para edificar como para cultivar de 9' até 103' de metro sendo que os terrenos pode-se vender a prazo recebendo-se primeiro pagamento a razão de 10 % e o mais como convier ao comprador. Trata-se com o proprio dono, na loja de colchões e estrates, á rua do Imperador 6.

20-19 Sab. 2-5

TERRENOS

Sã & Andrade vendem um a rua dos Carmelitas desta cidade, por preço commoado; trata-se no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59

8-3 (2 p. s.)

Banco de Credito Real

Sã & Andrade accitam a incumbencia de levantar emprestimos para o lavorado logo que funcione este banco. Trata-se no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59

15-9 (2 p. s.)

Escripturação Mercantil

Sã & Andrade incumbem-se de escripturação mercantil, redigir contractos ou qualquer outros documentos, dar balança, etc. Trata-se na rua de S. Bento n. 59.

10-9 (2 p. s.)

CAPITAES

Sã & Andrade continuam a aceitar a incumbencia de levantar capitales mediante hypotheca de predios nesta cidade, ou sob boas firtinas; trata-se no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59.

20-9 (2 p. s.)

CAPITALISTAS

Os srs. capitalistas continuam a encontrar no escriptorio commercial a rua de S. Bento n. 59, vantajoso e seguro emprego de capital, em predios, terrenos, accões de companhias ou em emprestimos sob boas hypothecas em firmas.

20-9 (2 p. s.)

Titulos de Mauá & Comp.

No Escriitorio Commercial, á rua de S. Bento n. 59 accitam, até o dia 25 de corrente, a incumbencia de mandar a córie liquidar estes titulos.

2-7

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourrou

Encarrega-se de todos os mysterios proprios de sua profissão nos diversos ramos de foro; neste comarca e nas circumvizinhanças. Incumbem-se de cobranças, de inventarios e partilhas, de dividas de terras e o tambem advogado do Juizo Ecclesiastico. Tem seu escriptorio e residencia na cidade da

Franca do Imperador

12-5

Medico, cirurgião e parteiro

Dr. John Neave, formado pela Universidade livre de Bruxellas—occupa-se com especialidade das moléstias das mulheres.—Consultas das 12 horas ás 2 da tarde; na sua residencia, 6ª rua do Senador Feijó n. 2 A, sobrado. 60-45

Drogaria Central

Completo sortimento de drogas, productos chimicos, vasilhames, seringas do Pravaz, aguas mineralis, etc., etc., que se vendem em condições vantajosas. Aos freguezes distribuem-se preços correctos.

Largo de Sã n. 1

Mauá & C

Compra-se titulos e cadernetas desta massa fallida, assim como accões da Companhia Pastoral. Para informações, na rua Direita, 27, sobrado.

Salão S. José

CONCERTO DEDICADO A

COMMUNIDADE INGLEZA

ESTA NOITE A'S 7 1/2

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e par- teiro, rua do Ouvidor n. 17, sobrado. Advogado—Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5. Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e de João Pereira Monteiro, advo- gados:—escritorio rua do Commerci- n. 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Ra- haol Tobias da Oliveira Martins, Largo de Palacio n. 8.

Drogaria Central Homoeopathi- ca do dr. Leopoldo Ramos, mu- dou-se para o largo do Rosario n. 25 B.

Solicitador.—Francisco Guimarães é encontrado no escritorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia á rua de Boa Morte n. 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CAR- VALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JO- SE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingues de Castro, têm o seu escritorio a rua da Boa Vista n. 45.

MEDICO—DR. EULALIO—Residencia no largo do Aroucho n. 17 A, Consultorio—Rua da Imperatriz n. 15, das 8 as 9 horas.

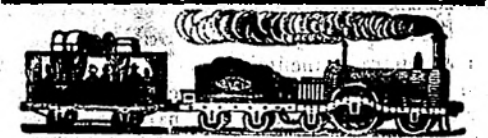
O ADVOGADO DR. PINTO FERREZ é encon- trado em seu escritorio, á travessa da 56, n. 4, das 11 horas ás 3 da tarde. ADVOGADOS—Drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardes da Silva, Travessa da 56 n. 2.

Mme ELISABETH PELISSIER, parteira franceza, 4, Rua de S. Bento, 4.

Advogados.—J. J. Cardoso de Mello e J. J. Cardoso do Mello Junior Travessa do Colégio n. 2.—Residencia—largo de Aroucho n. 20, portão.

MEDICO—O dr. Leal da Cunha, reoom-cha- ga le da corte, reside á rua 25 do Março, 127. Con- sultas de 1 ás 3 horas.

PRECISA-SE de alugar uma ocrava para serviço de casa. Para tratar na rua de S. Bento n. 2, armazem.



COMPANHIA PAULISTA

DIVIDENDOS

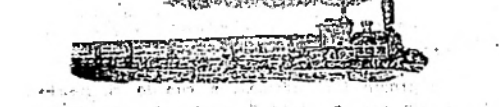
De dia 30 do corrente em diante, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã, ás 2 da tarde, paga- se-las neste escritorio o 2º dividendo das acções da Companhia Paulista, na razão de 10, 9 8 per cento ou 10, 9 80 réis por acção.

Assim tambem pagar-se-hão os juros a razão de 7% sobre as acções dos ramaes do Bothlem e Ita- tiba.

Escritorio Central da Companhia Paulista, 28 do Agosto de 1882.

Gabriel Nunes Ramalho, Servindo de secretario.

10-3



Estrada de Ferro do Norte

Novenas e festa da Penha

Nos dias 30 e 31 do corrente e nos mais 1, 2, 3, 4, 5, e 7 de Setembro, correrá um trem especial do Norte á Penha ás 4 horas da tarde, regressando da Penha ás 6-15.

S. Paulo, 28 de Agosto de 1882.

6-3 Samuel Lucas Turner, chefe do trafego.



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

20º DIVIDENDO

SEMESTRE DE JANEIRO A JUNHO DE 1882

No escritorio da companhia, na Estação do Norte, Braz, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, paga-se e dividendo su- pra, de conformidade com o que foi resolvido na as- sembleia geral dos srs. accionistas de 20 de Maio de 1881.

840, Paulo, 22 de Agosto de 1882.

J. M. Sampaio, Secretario.

10-4

Uma professora, bom recommendada, que ensina francez, inglez, allemão, portuguez, geogra- phia, arithmetica, musica, desenho e trabalhos, de- seja empregar-se em uma boa casa de familia.

Trata-se no escritorio desta folha sob L. M. P

Homoeopathia

Na Drogaria Central, largo da 56 n. 2, vendem- se em vidros avulsos e em caixas de 12 até 60 medicamentos.

ALFAIATARIA

11 Rua do Senador Feijó 11

Participa-se ao respeitavel publico d'esta cidade, que na casa acima fazem-se obras por preços modicos mesmo mais barato do que em qualquer outra casa: mas só a dinhei- ro. As fendas são de ultima moda e gosto lindissimo; as obras que não forem iguaes aos figurinos podem ser regeitadas, e corta-se outras. O proprietario da casa acima, dá todas estas garantias aos srs. freguezes porque tem confiança em si, visto ser o mesmo que corta as obras. Fazem-se tambem obras para cri- anças, conforme os gostos dos srs. freguezes, e iguaes aos figurinos, como tambem obras militares, e tudo que for concernente ao offi- cio de alfaiate.

Por isso espero merecer a confiança des- te respeitavel publico honrando-me com suas encomendas, e garantio servir-o com todo esmero e promptidão.

O proprietario

23-3

GRANDE LEILÃO

Quinta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

RUA DA IMPERATRIZ, 51 A

Guilherme M. Rudge

Devidamente autorizado, venderá, em o dia acima, uma grande livraria de direito e lit- teratura.

Quarta-feira, vespera do lei- lão, será distribuido o Cata- logo.

Quinta-feira, 31, ás 11 horas da manhã, rua da Imperatriz 51 A

Pagamento em o acto da ar- rematação.

GUILHERME M. RUDGE

GRANDE LEILÃO

Sexta-feira, 1º de Setembro

A'S 11 horas

RUA DA IMPERATRIZ, 51 A

GUILHERME RUDGE

Devidamente autorizado venderá:

Um piano de manivella, uma carrocinha para o mesmo, um piano de mossa, um piano de mole armario, um piano harmonico, com tres cylindros, toca so tambem com manivella; uma mobilia de jacarandá, tendo os consolos tambo de marmore; mossa, cadeiras, colchões, lampões, quadros, sofás, lotes, uma divi-ção para escritorio, um hincio on- vernizado, com gavetões o armario; louças, ban- dejas, e muitos outros artigos que serão presentes.

MOLHADOS

Licores finos, hitted superior, cognac, vinho, e outros artigos, que todos serão vendidos ao cor- por de artigo.

Sexta-feira Sexta-feira

A'S 11 HORAS

Pelo leiloeiro Guilherme M. Rudge.

4-3

Leilão

Sexta-feira 1 de Setembro

As 11 1/2 horas da manhã

Rua da Imperatriz n. 51 A

GUILHERME RUDGE

Devidamente autorizado ven- derá:

103 barricas com cimento em perfeito estado, em lotes de 10, ou mais a vontade dos compradores, para o que chama-se a at- tenção dos srs. empreiteiros de obras.

SEXTA-FEIRA AS 11 1/2 HORA S DA MANHÃ

Rua da Imperatriz n. 51 A

Guilherme Rudge

Bom emprego de capital

GRANDE LEILÃO

DE TERRENOS

Sabbado, 2 de Setembro

A'S 11 1/2 HORAS DA MANHÃ

Na Travessa da Mooca e Rua do Hyppodrome

Guilherme Rudge

devidamente autorizado venderá terrenos em lotes de 10 metros e mais a vontade dos compradores.

Em o dia do leilão ás 11 horas da manhã os srs. pretendentes encontrarão carros em o canto da rua Direita, largo da 56 que os conduzirão.

Os srs. arrematantes serão obrigados a um sig- nal de 20% em o acto da arrematação.

Guilherme Rudge

Leilão

Terça-feira, 5 de Setembro, ás 11 horas

EM FRENTE A PRAÇA DO MERCADO

G. M. RUDGE

competentemente autorizado pelo illm. sr. Felicio Vieira Mendes, venderá:

Um meio-caloche, em perfeito estado.

Uma dita menor e reformada de novo.

Arreios para carro.

Dois ditos ditos quasi novos.

Uma carroça com arreios.

Dezesseis cavallos de carro e montaria sem de- feitos.

Terça-feira, 5 Terça-feira, 5

A'S 11 HORAS

EM FRENTE A PRAÇA DO MERCADO

N. B.—Os srs. arrematantes se- rão obrigados ao pagamento e

pagamento em o acto do leilão.

PELO LEILOEIRO

Guilherme M. Rudge

devidamente autorizado venderá

Um meio-caloche, em perfeito estado.

Uma dita menor e reformada de novo.

Arreios para carro.

Dois ditos ditos quasi novos.

Uma carroça com arreios.

Dezesseis cavallos de carro e montaria sem de- feitos.

Terça-feira, 5 Terça-feira, 5

A'S 11 HORAS

EM FRENTE A PRAÇA DO MERCADO

N. B.—Os srs. arrematantes se- rão obrigados ao pagamento e

pagamento em o acto do leilão.

PELO LEILOEIRO

Guilherme M. Rudge

devidamente autorizado venderá

Um meio-caloche, em perfeito estado.

Uma dita menor e reformada de novo.

Arreios para carro.

Dois ditos ditos quasi novos.

Uma carroça com arreios.

Dezesseis cavallos de carro e montaria sem de- feitos.

Terça-feira, 5 Terça-feira, 5

A'S 11 HORAS

EM FRENTE A PRAÇA DO MERCADO

INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um flux purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio da pessoa affectada da esan incompleto, mas pode tambem resultar de qualquer iritação na uretra, equitação, excesso ou coito, masturbação e diferentes outras molestias, taes como: gôlta, rheumatismo, syphilia, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidade de medicos como Ricord etc. Niemayer, Calvi e outros.

Este treatmento consiste na applicação da minha injeccão de Vegeta e no de banhos frios diariamente. Na mulher tom esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso deluir a injeccão em parte igua d'agua para favor de lij-ções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar intermitten- te a Salsaparrilla e Caroba do Dr. Carli- na Loucheira ou Fl. dos Brancos de o seguir-se este mesmo treatmento

Deposito, em casa de Lebre, irmão & Sampaio, rua da Imperatriz n. 3, e em todas as pharmacies.

VINHO PAULISTA

DA Fazenda do Tremembé

Propriedade do Dr. Theodoro Reichert

VENDE-SE

Table with 2 columns: Quantity and Price. A garrafa \$400, com vasilha \$500, O decimo 20\$000, O quinto 40\$000, A pipa 100\$000

Meus freguezes do interior podem fazer seus pedidos remettendo a importancia pela Estrada de Ferro ou pelo Correo.

Para evitar falsificações, este vinho é vendido na casa do proprietario Dr. Theo- doro Reichert, rua do Commercio n. 2, sobrado.—São Paulo, 3 de Maio de 1882.

Atteste que o vinho do Dr. Theodoro Reichert, é superior aos vinhos fabricados entre nós e no exame que procedi não encontrei substancia alguma nociva, contendo a quantidade de alcool necessaria para a sua con- servação. Atteste mais que, usando o do mesmo, tem sido para mim uma poderoso coadjuvante da digestão, facto inteiramente contrario que em mim se dá quando uso dos vinhos estrangeiros que demoram-me as digestões por longas horas, produzindo mesmo desordens gastricas.

Julgo pois o vinho do Dr. Reichert, preferivel aos vinhos estrangeiros compostos de productos heterogeneos que importamos. Con- vencido do que deixo dito faço este sob a fé do medico. S. Paulo, 3 de Maio de 1882.—Dr. Felizardo Cavalheiro.

Examinei o vinho do Dr. Theodoro Reichert, e fiz uso do mesmo e achei-o puro, estomacal, facilitando a digestão e livre de substancias estranhas. S. Paulo, 14 de Abril de 1882.—Dr. João Thomaz Carvalho

Analyzando e usando o vinho da fazenda do Tremembé, convenci-me ser puro de uvas, rondando todos os requisitos exigidos para os vinhos puros do pasto. S. Paulo, 11 de Abril de 1882.—Dr. Joaquim Pedro da Silva.

Analyzoi o vinho paulista do Dr. Theo- doro Reichert, não encontrando nelle nenhuma substancia artificial, nem qualquer materia nociva á saúde. S. Paulo, 27 de Abril de 1882.—Dr. Paulo Bourroul.

Analyzoi o vinho do Dr. Reichert, achei parecido os vinhos puros do Borgonha, do- vendo por isso ser preferido o seu uso aos vinhos estrangeiros quasi todos falsificados e tão nocivos á saúde. S. Paulo, 15 de Abril de 1882.—Dr. Francisco Honorato de Moura.

Pela analyza chimica que procedi ao vinho do Dr. Theodoro Reichert, reconheci ter a cor natural e livre de drogas usadas nos vinhos, sendo pois, este vinho puro de uvas. S. Paulo, 21 de Abril de 1882.—Dr. Ignacio Botoldi.

Tendo examinado o vinho fabricado na fazenda do Dr. Reichert, achei-o muito con- veniente para ser usado na comida por ser puro, devendo ser preferido aos vinhos es- trangeiros. S. Paulo, 11 de Abril de 1882.—Dr. J. Neave.

Fiz a analyza do vinho da fazenda do Tremembé, e achei-o purissimo, em sua sub- stancia parecida com os vinhos puros e de- licados de Borgonha. S. Paulo, 3 de Abril de 1882.—Camillo Bourroul, Pharmaceutico e Chimico.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cuja vinha facilita a digestão, dá vigor e força o desde que usamos delle, temos gozado per- feita saúde preferindo ao este precioso vi- nho a todos os vinhos estrangeiros e nacio- nais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882.—Judas Martin.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Os garantidores da companhia lyrica estabeleceram os seguintes preços para as quatorze recitas do contracto:

Camarotes de 1º e 2º ordem, 60\$; em assignatura, 50\$.

Camarotes de 3º ordem, 25\$; em assignatura, 22\$500.

Cadeiras de braços, de 1ª classe, 10\$, em assignatura 9\$.

Cadeiras singelas, 1ª de classe, 7\$, em assignaturas, 6\$300.

Cadeiras de 2ª classe, 4\$, em assignatura, 4\$.

Galerias e entradas avulsas, 2\$.

Os srs. assignantes são convidados a realizar a primeira prestação de suas assignaturas até o dia 10 de Setembro pro- ximo futuro, na casa de A. L. Garraux & Comp., na seguinte proporção:

Camarotes de 1º e 2º ordem. . . . . 140\$000

Camarotes de 3º ordem. . . . . 65\$000

Cadeiras de braços, 1ª classe. . . . . 50\$000

Cadeiras singelas, 1ª classe. . . . . 20\$000

Cadeiras de 2ª classe. . . . . 10\$000

Só serão respeitadas as assignaturas das pessoas que rea- lisarem as entradas até o dia determinado, 10 de Setembro.

AVISO

A collocação de cadeiras de braços, alterando a numeração de todas as cadeiras de 1ª classe, ficam sem effeito as assignaturas tomadas até agora. Pede-se, pois, a todas as pessoas que quizerem assignar estes logares virem, sem demora, renovar as suas assigna- turas, segundo a nova planta.

A commissão:

Martinho da Silva Prado Junior.

Dr. Clemente Faicão de Souza Filho.

Luiz de Oliveira Lima de Vasconcellos.

CIMENTO

Caraguá e King Philip

F. & J. Albuquerque, rua de S. Bento n. 34, têm ainda um pouco de cimento das afamadas variedades de milho gigante de Caraguá, e Improved King Philip, bem como de muitas outras plan- tas de grande cultura, pedir o catalogo.

10-9

Escola Alemã

LADEIRA DO PORTO-GERAL

Para satisfazer o desejo de diversos paes de fa- milias brasileiras, crearam-se duas classes, ele- mentares, onde o ensino é feito em portuguez, sendo o allemão leccionado como lingua estrangeira até que fiquem os alumnos habilitados para com- preender o que se ensina nas classes superiores, onde o estudo é feito em allemão, tanto pelos filhos de brasileiros como pelos de allemão.

As materias leccionadas são:

A. NAS CLASSES INFERIORES E MEDIAS

- Leitura portugueza e allemã.
Escrita, idem, idem.
Arithmetica pratica e theorica.
Grammatica portugueza, franceza e allemã.
Geographia do Brazil e da Allomãha.
Historia, idem, idem.
Exercicios do memoriza.
Declamação.
Desenho.
Canto.
Gymnastica.
Trabalhos de agulha.

N. B.—O curso deima sera de quatro annos e para os filhos dos brasileiros, indistinctamente professado em portuguez.

B. NAS CLASSES SUPERIORES

- Arithmetica completa.
Geographia universal.
Historia dita.
Portuguez.
Allemã.
Francoz.
Inglez.
Geometria.
Algebra.
Physica.
Historia natural.
Calligraphia.
Desenho.
Canto.
Gymnastica.
Trabalhos de agulha.

N. B.—O curso deima sera de 4 annos e para todos os discipulos, indistinctamente professado em allemão.

CENTRO DUCHEME CONSTA DE

- 1º Sr. Francisco Damasceno.
2º Dr. Augusto de Almeida.
3º Sr. Estevam Augusto de Oliveira Junior.
4º Sr. Fernando de Lucena Figueiredo.
5º Sr. João Damasceno.
6º Sr. Otto Gladstein.
7º Sra. d. Agnes Wagner.

Condições de admissoão

Admittão-se alumnos de ambos os sexos, de 6 a 14 annos de idade, e pagando o grau de applica- mento correspondente a classe respectiva.

As mensalidades são as seguintes: